

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Edital nº:** 002/2021 - DETRAN

**Processo nº:** 31/061.502/2021

**Objeto:** contratação de empresa para execução de obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, Auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS

### ALTERAÇÕES:

- Subitens do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

“5.3. Qualificação Técnica

5.3.1. Declaração da licitante, nos termos do ANEXO III, de que seu Preposto ou seu Engenheiro/Arquiteto, funcionário do seu quadro de empregados, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento ou não dos locais que serão executados os serviços, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvam a execução dos mesmos.”

“5.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhada da CAT do responsável técnico do objeto do atestado, comprovando que a licitante já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados.”

“5.3.5. Certidão de inscrição da concorrente junto ao CREA/CAU, bem como do(s) responsável(eis) técnico(s), indicados na alínea “j” do ANEXO II, em plena validade.”

“5.3.7. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do “visto” no CREA/CAU/MS, nas condições Resolução nº 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso o responsável técnico não possua registro no CREA/CAU/MS.”

“8.5.1. Para recebimento da OIS, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa pelo descumprimento total da obrigação, nos termos do item 11.15. “b”.

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente recolhido junto ao CAU/MS;”

“11.3. Ao comparecer para assinatura do Termo de Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação elencada abaixo, indispensável à sua formalização:

e) Registro ou inscrição com “VISTO” junto ao CREA/CAU/MS, quando for o caso.”

- Anexos do Edital, abaixo relacionados, que passarão a ter as seguintes redações:

“ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E À LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

j) Responderá pela responsabilidade técnica, na execução do serviço objeto da presente licitação, caso seja vencedora, o(s) profissional (is):

- Eng.º/Arqº \_\_\_\_\_ (nome completo) CREA/CAU(UF) nº \_\_\_\_\_ visto CREA/CAU/MS \_\_\_\_\_.

k) Que, o Responsável Técnico ou Engenheiro/Arquiteto do nosso quadro de funcionários, portador do CREA/CAU nº \_\_\_\_\_ visto/MS nº \_\_\_\_\_, conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Viárias - da AGESUL, as quais deverão ser obedecidas.”

“ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Declaramos para fins de participação na presente licitação, que o nosso Preposto Sr.º (nome do preposto) , portador do CPF nº \_\_\_\_\_, OU Engenheiro/Arquiteto, portador do CREA/CAU nº \_\_\_\_\_, Visto/MS nº \_\_\_\_\_, Responsável Técnico ou não, tomou conhecimento o dos locais onde serão executados os serviços e suas normas, inteirando-se suficientemente da natureza, quantidade dos serviços e de todas as condições que envolvem a execução do mesmo, verificando os serviços e peculiaridades inerentes ao objeto da presente licitação, e que estamos, cientes de todas as suas implicações técnicas e financeiras, necessidades, disponibilidades, remuneração de mão de obra, benefícios, distâncias, meios de transportes, etc., tendo coletado os dados e elementos necessários a perfeita elaboração da proposta comercial e esclarecido todas as dúvidas sobre o objeto desta licitação.

“ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A Empresa (nome da empresa), estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de participante do pleito licitatório do Edital de Concorrência n.º 002/2021, processo n.º 31/061.502/2021, referente a obra de revitalização dos blocos 01, 02, 03, 04, 20, Auditório e reprogramação visual externa de todos os blocos da Sede do DETRAN em Campo Grande/MS, representada pelo seu sócio Administrador e/ou Responsável Técnico Sócio/Procurador com mandato incluso, Sr.(ª) \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do CREA/CAU (UF) n.º \_\_\_\_\_, Visto MS n.º \_\_\_\_\_, DECLARA que não possui no seu quadro societário ou dirigente, qualquer servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações encontram-se disponível no site <https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS  
Em Exercício